

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.470/2013**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Colégio Paulo Freire, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.842/2013 (Processo CEE nº. 416/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-04-2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 35 (trinta e cinco) vagas iniciais semestrais, distribuídas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos a 29-05-2010, até 12-07-2013, a fim de regularizar a oferta do referido curso, no Colégio Paulo Freire, situado na Rua Neca Bom Gosto, s/nº., Bairro Ilmenita, município de Marataízes, ES, mantido por SR – Educação Mataráizes Ltda.ME, CNPJ nº. 05.199.348/0001-73.

**Art. 2º** Após a conclusão do Módulo I e da Carga Horária de 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem.

Vitória, 13 de maio de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 13 de maio de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**